



PORTARIA Nº 034 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, **MÁRCIA HELENA PIRES REIS.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de agosto de 2024**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MÁRCIA HELENA PIRES REIS, brasileira, viúva, servidora pública efetiva, portadora do CPF 405.233.816-20, nascida em 17/05/1958, residente à Praça JK, nº 100, Aptº 102, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão N, matrícula 1064.

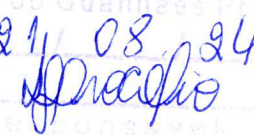
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 21 de agosto de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 21/08/24

Responsável